

**DECISÃO N.º 002/2020.**

Declara a perda do mandato do conselheiro a que se refere e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário na reunião do dia 23 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a obrigação do Plenário de cumprir e fazer cumprir o regimento interno deste Conselho, conforme disposto no inciso XIX do art. 12;

CONSIDERANDO o disposto no art. 79 do regimento interno que prevê que o membro da diretoria que faltar, sem justificativa ou licença prévia do Conselho a 3 (três) sessões consecutivas ou a 6 (seis) intercaladas, perderá o mandato, sendo declarada a vacância do cargo;

CONSIDERANDO as atas das reuniões plenárias publicadas oficialmente no portal deste Conselho no ano de 2019 e o relatório de apuração de faltas feito pelos conselheiros Ricardo Alves Corrêa e Marina Mendes Moreira;

DECIDE:

Art. 1º - Declarar a perda do mandato do conselheiro Gerdal Roberto de Sousa e a vacância do cargo de tesoureiro na forma regimental.

Art. 2º - Determinar nova eleição para preenchimento da vaga de tesoureiro, nos termos do art. 81 do regimento interno.

Art. 3º - Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2020.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2020.



Raphael Castro Mota
Secretário



Alberto Magno da Rocha Silva
Presidente